

ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE PATINAGEM / FGP

DATA E LOCAL: Assembleia Extraordinária da Federação Gaúcha de Patinagem, realizada às 14:30h do dia 18 de novembro de 2018, no Salão de Eventos do Hotel Suarez Express Mauá, Av. Júlio de Castilhos, 342 – CEP 90030-130, Porto Alegre, com a seguinte pauta:

- 1- Prestação de contas FGP 2017;
- 2- Aprovação do regimento de taxas FGP 2019;
- 3- Calendário FGP 2019 e sedes dos eventos;
- 4- Proposta de alteração/inclusão do regulamento das classes Iniciante e Novato, conforme sugestão CBHP;
- 5- Informação do calendário, regimento de taxas, regulamento TN e Aspirantes e sedes dos eventos nacionais de 2019, conforme definição na reunião CBHP no dia 31 de outubro em São Paulo;
- 6- Datas das copas dos clubes federados;
- 7- Capacitação Arbitral 2019.

A assembleia teve sua mesa formada pela Presidência da FGP, Sr. Leo Bengochêa, pela Direção Arbitral da FGP, Sra. Ana Paola Loeblein e pelo Diretor Financeiro, Sr. Paulo Bolognese.

O Sr. Leo Bengochêa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e definindo um responsável para presidir a prestação de contas do ano de 2017. O Sr. Fernando Henrique Pohl foi o responsável por dar início a AGE, tendo seu início às 14:33min.

Após a leitura da pauta da reunião, o Sr. Fernando Henrique Pohl chamou o conselheiro fiscal, Sr. Leandro Dias para fazer a leitura do retorno do conselho sobre a prestação de contas de 2017. Em anexo ao final desta ATA.

O Sr. Paulo Bolognese solicitou a palavra para comentar e explicar algumas questões de investimento que serão necessários para a sede da FGP.

A prestação de contas de 2017 foi colocada em votação e aprovada com unanimidade.

Seguimos para o segundo item da pauta 2- Aprovação do regimento de taxas FGP 2019, neste momento o Sr. Rodrigo Fuchs solicitou a palavra para abordar sobre alguns pontos negativos do uso da Nota de Débito para os pagamentos dos Clubes junto a Federação. Ele explicou a possibilidade de uso de uma ferramenta digital para geração de boletos e controle financeiro destas entradas. O Sr. Léo Bengochêa e o Sr. Paulo Bolognesi ficaram de agendar uma reunião com o Sr. Rodrigo Fuchs para entender melhor este processo e implantar seu uso na FGP. Partiu-se então para a votação do Regimento de Taxas 2019 FGP e foi aprovado por unanimidade pelos Clubes presente (lista de presença em anexo).

Item 3- Calendário FGP 2019 e sedes dos eventos foi colocado para aprovação com as solicitações de sediar os eventos com mais de um clube que enviou a solicitação e as sedes aprovadas pelos clubes por votação foram:

Campeonato Gaúcho, Torneio Estadual e Campeonato Gaúcho de Shows

Local: Novo Hamburgo

Sediante: SGNH

Sub-sede: Pattins Sul (Venâncio Aires)

Data: 14 a 17/03/2019

Torneio Estadual Aspirantes N1/N2, Iniciantes N1/N2, Novatos e Torneio Estadual de Shows

Local: Lajeado

Sediante: APAM

Sub-sede: EPAER (Canoas)

Data: 22 a 25/08/2019

Os itens falados na sequência foram: 5- Informação do calendário, regimento de taxas, regulamento TN e Aspirantes e sedes dos eventos nacionais de 2019, conforme definição na reunião CBHP no dia 31 de outubro em São Paulo;6- Datas das copas dos clubes federados;
Material que está anexado ao final desta ATA.

Tivemos mais um item em votação que foi a proposta enviada pela FGP para alteração do regulamento do TORNEIO INICIANTEs, proposta esta que foi enviada por e-mail para análise por parte dos clubes, juntamente com o convite para a AGE. Entramos então no item 4- Proposta de alteração/inclusão do regulamento das classes Iniciante e Novato, conforme sugestão CBHP. A proposta enviada foi votada e teve a aprovação por parte dos clubes com ressalvas e alteração. Em anexo, nesta ATA segue a versão aprovadas pelos clubes.

Resumidamente, ao final da AGE, a Sr. Ana Paola Loeblein, Diretora Arbitral Patinação Artística FGP falou sobre o item da pauta 7-Capacitação Arbitral 2019, passando um retorno ao clubes sobre o novo programa de formação e capacitação arbitral. O mesmo que foi apresentado na AGO de fevereiro e agora no final do ano o fechamento do ciclo esportivo com novos interessados em arbitrar e retorno sobre a prova de classificação.

Sem mais, encerrou-se a reunião, às 18:00h.

Léo Bengochêa

Ana Paola de Oliveira Loeblein
Presidente FGPDiretora Arbitral Patinação Artística FGP

REGIMENTO DE TAXAS FGP 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	APOS
1	Taxa anual de filiação ou renovação anual de associações e clubes; (Parcelado em até 4x R\$275,00 a ser pago em janeiro, fevereiro, março, abril/2019 ou 8x R\$165,00 a partir de janeiro até agosto).	R\$ 1.100,00 à vista ou em quatro (4) parcelas	Parcelado R\$ 1.320,00 8 X 165,00
2	Infração por quebra do termo de compromisso do parcelamento da filiação no momento da renovação anual de associações e clubes;	R\$ 264,00	
3	Taxa anual de filiação por atleta até dia 28/01 (dos clubes para FGP); (até o prazo de inscrição do campeonato)	R\$ 80,00	R\$ 100,00
4	Taxa anual técnico e coreógrafo até dia 28/01;	R\$ 80,00	R\$ 100,00
5	Taxa anual de técnico até dia 28/01;	R\$ 80,00	R\$ 100,00
6	Taxa anual árbitro;	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	Taxa de transferência de atleta dentro da temporada;	R\$ 150,00	X
8	Inscrição de atleta em competições por modalidade;	R\$ 65,00	R\$ 97,50
9	Inscrição de atleta em competições para atleta especial P1/P2;	ISENTO	ISENTO
10	Inscrição de atleta em competições por atleta de duplas livre e de dança;	ISENTO	ISENTO
11	Inscrição individual de atleta por cada modalidade de Shows e quarteto;	R\$ 65,00	R\$ 97,50
12	Inscrição de atleta convidado em competições por modalidade;	R\$ 145,00	R\$ 217,50
13	Autorização para técnicos internacionais ministrarem cursos ou seminários;	ISENTO	R\$ 500,00
14	Autorização para clubes, atletas, técnicos e árbitros filiados participarem de eventos organizados por não filiados e eventos internacionais;	ISENTO	R\$ 500,00
15	Taxa de protesto (caso julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga);	R\$ 1.000,00	X
16	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais;	R\$ 800,00	X
17	Recurso ao STJD das Decisões de Comissões Disciplinares;	500,00	X
18	Diárias para Árbitros e Calculadores WS/CBHP	220,00	X
19	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico WS/CBHP	280,00	X
20	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico WS/CBHP quando não atuarem em todo período;	240,00	X
21	Diárias para Árbitros e Calculadores WS/CBHP quando não atuarem em todo período;	110,00	X
22	Diárias para Árbitros e Calculadores FGP	200,00	X
23	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico CBHP	200,00	X
24	Diárias para Árbitros, Especialista Técnico, Assistente e Calculadores FGP, quando não atuarem em todo período;	100,00	X
25	Diárias para Árbitros e Calculadores quando atuarem em menos de 4 provas;	25,00	X
26	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes federados;	100,00	X
27	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes não federados;	200,00	X
28	Multa de desistência como clube sedante.	2.000,00	X

Observações:

Item 1 - O pagamento da taxa de filiação/renovação de clube na FGP poderá ser feito “em até quatro parcelas (de janeiro a abril) ou até oito parcelas (de janeiro a agosto)”, por boleto bancário. O pagamento poderá ser feito até o dia 20 de cada mês. Cada clube receberá o boleto bancário.

Não serão aceitos quaisquer tipos de pagamentos na sede da FGP ou em competições; somente através boleto bancário. Os clubes que apenas se federarem, não terão direito de participar dos eventos organizados pela CBHP.

A taxa da CBHP, será feita através do pagamento de nota de débito ou boleto bancário, a critério da própria entidade (vide site CBHP).

Itens 2, 3 e 4 – Cinquenta dias antes do campeonato ou torneio os clubes enviarão à FGP, via correio eletrônico, o formulário de filiação e renovação de seus atletas e técnicos/coreógrafos federados ou confederados. Após recebimento do boleto bancário ou nota de débito, efetuarão o pagamento na conta corrente da FGP. Os demais documentos: a ficha de filiação (link no dive do clube) foto, atestado médico, e se for filiação nova – cópia do RG do atleta e responsável, podem ser entregues até 30 dias antes do evento, por correio eletrônico, escaneadas ou digitalizadas. Não pode ser em arquivo ZIPADO.

Itens de 8 a 12 - As inscrições, **50 dias antes do evento** e as taxas pagas através de boleto bancário ou Nota de Débito até **45 dias antes do evento**. Somente poderão participar de eventos estaduais, os atletas que estiverem devidamente filiados.

Item 14 – Se avisado com antecedência será isento de taxa.

*Todo e qualquer pagamento de taxa e envio de documentação relacionado à CBHP, deverá ser respeitada a instrução enviada pela mesma na temporada.